



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 2943/2017

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 199.962,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2017, destinado a execuções de ações técnicas e educativas no sentido de recuperar e manter a capacidade produtiva dos recursos naturais na **Microbacias Água de Centenário**, com base na gestão de solos e águas em microbacias hidrográficas, com recursos oriundos da fonte 958 Execução de Microbacias Água de Centenário.

12: SECRETARIA DO FOM. AGROP. E MEIO AMBIENTE

12.001: DEPARTAMENTO DO FOMENTO A AGROP. E MEIO AMBIENTE

20.606.0017.2315 EXECUÇÃO DE MICROBACIAS ÁGUA DE CENTENÁRIO

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 153.760,00

958 Execução de Microbacias Água de Centenário

12: SECRETARIA DO FOM. AGROP. E MEIO AMBIENTE

12.001: DEPARTAMENTO DO FOMENTO A AGROP. E MEIO AMBIENTE

20.606.0017.2315 EXECUÇÃO DE MICROBACIAS ÁGUA DE CENTENÁRIO

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA.....R\$ 46.202,00

958 Execução de Microbacias Água de Centenário

X



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 957 Execução de Microbacias Água de Centenário.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.

Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:

Fonte: 958

Outubro

R\$ 199.962,00

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO
No Livro Nº 1368 Em 27/10/2017
da Página Nº 50

PUBLICADO
O Jornal O dos Municípios
JORNAL
Em 27/10/2017
ASSINATURA

26 de Outubro de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal